



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 118/2015

Elaboração de projeto de edificação da Casa Abrigo para mulheres em situação de violência.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que por intermédio da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, proceda à elaboração de projeto de edificação da Casa Abrigo para mulheres em situação de violência ou risco, a ser encaminhado à Secretaria Especial de Políticas para Mulheres do Governo Federal, com o objetivo de obter recursos orçamentários para a edificação da mesma.

Considerando a Lei "R" nº 168, de 28 de dezembro de 2009, que Institui o Projeto Casa Abrigo de Atendimento à Mulher Vítima de Violência, visando à implementação do Programa Municipal de Combate à Violência contra a Mulher;

Considerando a Lei "R" nº 75, de 7 de julho de 2009, que Dispõe sobre a destinação de espaço físico para tratamento das mulheres vítimas de violência sexual.

Atualmente, presenciamos inúmeras histórias de violência contra a mulher. Na grande maioria, seus agressores são seus próprios companheiros e por não ter para onde ir, após a agressão ou após fazer a denúncia aos órgãos competentes, elas são obrigadas a voltar a conviver com o seu agressor.

Sabendo da importância da Casa Abrigo para as mulheres em situação de violência doméstica que vivenciam a necessidade de amparo, solicita-se que seja avaliado e atendida esta proposição, uma vez que esta indicação já foi apresentada por essa Vereadora em 2010 sob o nº 300, 2013 sob o nº 05 e também em 2014 sob o nº 82.

SALA DAS SESSÕES, 18 de março de 2015.

SUELI GUERRA